



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 040 de 18/06/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO - Convocação**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

**Considerando** que a Candidata ao cargo de Enfermeira, convocado através do Edital nº. 034 de 05/06/2012, Ana Paula Padilha, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no edital de convocação, ficando, dessa forma, excluída do Concurso Público conforme disposto no subitem 13.14 do edital de abertura do certame, Edital nº. 005/2011 e no Edital nº. 037 de 14/06/2012, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. A **convocação** de candidato aprovado no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de uma vaga no cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
7º	WILLIAN MEURER DA SILVA	20465	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do <b>Programa Estratégia Saúde da Família – ESF</b> , Equipe 5-Centro, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **21(vinte e um) de junho de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de junho de 2012, 123º da República e 57º do Município.

**FERNANDO GUGIK**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi  
**Presidente da Comissão** Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010

Mirlene Weis  
**Membro da Comissão** Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010